

PORTARIA Nº 187/BM-1/2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica do CBMMT) c/c o Art. 171, § 1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o bombeiro militar abaixo relacionado, a contar de 29 de março de 2022, após promoção por requerimento, conforme público em DOE nº 28.214 de 29 de março de 2022, pelos motivos descritos no quadro abaixo:

Posto	Nome	Matrícula	Natureza da Agregação
CEL QOBM	RUBERVAL ALEXANDRE DE BARROS	52077	Artigo 146, Inciso II da LC nº 555 de 29/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 01 de Abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1d3791d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar